

PORTARIA Nº 746/SPO, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Homologa os cursos práticos de PC-A e IFR da RS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.126107/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Comercial de Avião e Voo por Instrumentos de Avião da RS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua das Missões, nº 67, térreo, Jardim Rosenthal, em Santo Ângelo (RS), CEP 98802-470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO